



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 133/2020

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Gil Cintra Rezende** (da S. de Educação, para Obras), a partir de 20/10/2020 até 25/11/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 11 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

